

The coat of arms of Balsa Nova, PR, is a shield-shaped emblem. At the top, there is a crest featuring three stylized houses or buildings. The shield itself is divided into three horizontal sections: a red top section with a white circular seal, a blue middle section with three white stars, and a bottom section with white wavy lines. The shield is flanked by green foliage on the left and a yellow cornucopia on the right. A blue banner at the bottom contains the date '25-01-1961' on the left, the name 'BALSA NOVA' in the center, and the date '04-11-1961' on the right.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

2025

2025



MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde - 2025

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO

Prefeito

LEANDRO JOSÉ ANTÔNIO

Vice-Prefeito

DEISE NOVAK GALLI

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS MILANI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



EQUIPE TÉCNICA

RENATA BRUNIERA XAVIER - Enfermeira

GABRIELA MUCKENBERGER SADDI – Médica Veterinária

FRANCIELI DO ROCIO MASSUQUETTO - Farmacêutica

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI – Assistente Social

CARLA NATIANA GIONEDES – Cirurgiã Dentista

JOSÉ GALDINO FRANÇA JÚNIOR – Assessor de Gestor

DEISE NOVAK GALLI – Secretário Municipal de Saúde





EQUIPE REVISORA DO PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BALSA NOVA

RENATA BRUNIERA XAVIER - Enfermeira

DEISE NOVAK GALLI - Secretário Municipal de Saúde





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E INDICADORES.....	9
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39
ANEXOS	40



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é um instrumento de gestão que visa explicitar as ações a serem realizadas no respectivo ano, com base nos indicadores e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 a 2025 do Município de Balsa Nova, Relatórios de Prestações de Contas Quadrimestrais do município, Relatório Anual de Gestão e resultados dos indicadores pactuados. A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde. Com objetivo de assegurar o cumprimento do PMS 2022 - 2025, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS apresentou a Proposta de Programação Anual para o ano de 2025 ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova em Reunião Ordinária em 03 de abril de 2025.

Balsa Nova, 03 de abril de 2025



OBJETIVOS, DIRETRIZES, INDICADORES E METAS

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.

- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.

- A (s) Meta (s) específica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o



ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.

- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.



Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Status da PAS:

RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº1 –Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade por meio da Atenção Primária à Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.1 –Fortalecer a Atenção Primária à através da adequação da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidad e de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.1.1	Construir uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito do Bugre. *	Percentual de execução da obra	0	2021	Percentual	100%	%	0
Ação Nº 1	Contratação de empresa para estudo técnico e projeto de fundação.							
1.1.2	Construir uma nova Unidade Básica de Saúde de atendimento misto funcionamento 24 horas no Bairro Rodeio Chapada. *	Percentual de execução da obra	0	2021	Percentual	100%	%	0
1.1.3	Ampliar a Unidade Básica de Saúde Itambé no Bairro Jardim Serrinha. *	Percentual de execução da obra	0	2021	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar estudo técnico da estrutura da Unidade Básica de Saúde para avaliar a possibilidade de ampliação.							

1.1.4	Reformar e realizar a manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e Academia da Saúde. *	Número de UBSS reformadas e/ou com manutenção realizadas	0	2021	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Adquirir material necessário para realizar a manutenção e pequenas reformas nos prédios destinados a academia da saúde e unidades básicas.							
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.2.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde. **	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	100%	2021	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Manter atendimento médico e de enfermagem 40 horas nas Unidades Básicas de Saúde.							
Ação Nº 2	Manter a adesão ao Programa Mais Médicos							
Ação Nº 3	Manter profissionais médicos através de concurso público ou contratação de empresa fornecedora do serviço.							
Ação Nº 4	Reabertura da Unidade de Saúde Elisabeth Nascimento							
1.2.2	Contratar Agentes Comunitários de Saúde para preencher 100% das microáreas descobertas. *	Percentual de vagas preenchidas	75%	2021	Percentual	100%	%	0
Ação Nº 1	Realizar concurso público para a contratação de Agentes Comunitários para as microáreas descobertas.							
1.2.3	Garantir a manutenção dos equipamentos médicos e de enfermagem através da contratação de empresa especializada. *	Contrato realizado	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Manter ou realizar licitação para a contratação de empresa que realiza a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos							
1.2.4	Garantir a manutenção predial de 100% das Unidades Básicas de Saúde. *	Manutenção realizada	100%	2020	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Adquirir material necessário para realizar a manutenção e pequenas reformas nos prédios destinados a academia da saúde e unidades básicas.							
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unid ade de Medi da	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.3.1	Fazer adesão à linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade implantada pela Secretaria Estadual de Saúde. *	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade da SESA implantada	0	2021	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Participação no processo de construção da Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade junto com a SESA/PR.							
Ação Nº 2	Implantar no município a linha de cuidado.							
1.3.2	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. *	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional no Sisvan	0	2021	Percentual	10%	%	10%
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais da atenção primária referente à avaliação antropométrica e preenchimento no prontuário eletrônico.							
Ação Nº 2	Realizar capacitação para os profissionais da atenção primária quanto ao preenchimento de marcadores de consumo alimentar no prontuário eletrônico.							
1.3.3	Implantar em todas as Unidades Básicas de Saúde com ESF, o Programa de Controle do Tabagismo. *	Número de UBS com o programa implantado	1	2021	Nº absoluto	4	Nº	4
Ação Nº 1	Capacitar profissionais para o Programa de Controle do Tabagismo via estado.							
Ação Nº 2	Realizar campanhas de sensibilização para novas inscrições nos grupos de tabagismo.							
Ação Nº 3	Realizar sensibilização a partir de materiais gráficos sobre a cessação do tabaco.							
1.3.4	Atingir 95% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família pelas Unidades Básicas de Saúde. **	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	58,38%	2020	Percentual	95%	%	95%
Ação Nº 1	Realizar Mutirões de Pesagem das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família pelas Unidades Básicas de Saúde em dias e horários alternativos.							
Ação Nº 2	Realizar capacitação para os profissionais de saúde sobre as condicionalidades e migração de dados de Saúde do PAB.							
Ação Nº 3	Realização de palestras e eventos com os beneficiários do programa sobre alimentação saudável e sustentável, tal qual a importância do acompanhamento das condicionalidades de saúde.							
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.4.1	Manter em 100% a cobertura de Saúde Bucal. **	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100%	2021	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica;							
Ação Nº 2	Implementar o atendimento odontológico;							
Ação Nº 3	Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;							
Ação Nº 4	Disponibilizar aos pacientes diariamente o acesso ao agendamento de consultas odontológicas;							
Ação Nº 5	Disponibilizar aos pacientes em casos de urgências odontológicas o atendimento via demanda espontânea;							
Ação Nº 6	Registrar a estratificação de risco dos pacientes no prontuário eletrônico PEC;							
Ação Nº 7	Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde bucal;							
Ação Nº 8	Participar das reuniões de equipe na Unidade Básica de Saúde.							
Ação Nº 9	Manter profissional dentista e Auxiliar em Saúde Bucal nas 04 equipes da Estratégia Saúde da Família.							
1.4.2	Reduzir em 2,5% a proporção de exodontia realizada em relação aos demais procedimentos odontológicos. *	Proporção de exodontia realizada em relação aos procedimentos	15,20%	2019	Percentual	2,5%	%	12,72%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa;							
Ação Nº 2	Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica;							
Ação Nº 3	Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico;							
Ação Nº 4	Registrar a estratificação de risco em saúde bucal dos pacientes no prontuário eletrônico PEC;							
Ação Nº 5	Realizar ações educativas na comunidade;							
Ação Nº 6	Realizar as ações no PEC como atividade coletiva;							
Ação Nº 7	Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde bucal.							
1.4.3	Garantir o fornecimento de insumos e medicamentos para atendimento odontológico através de no mínimo uma licitação anual. *	Licitação realizada	0	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar licitação para a compra dos insumos e medicamentos odontológicos							
Ação Nº 2	Realizar o controle do estoque mensalmente							

1.4.4	Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos através da contratação de empresa especializada. *	Contrato realizado	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos							
	Garantir a reposição e/ou troca de peças							
	Garantir a manutenção e/ou reposição dos equipamentos odontológicos							
1.4.5	Realizar ações de escovação supervisionada em 100% das escolas municipais e CEMEI's. *	Porcentagem de escolas com ação realizada	0	2020	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica							
Ação Nº 2	Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico							
Ação Nº 3	Aquisição de kits de saúde bucal para intensificação das ações de escovação supervisionada e coletiva;							
Ação Nº 4	Promover ações de educação em saúde bucal							
Ação Nº 5	Produzir material educativo e de divulgação das ações							
Ação Nº 6	Realizar ações no PEC como atividade coletiva;							
Ação Nº 7	Registrar ações no PSE							
1.4.6	Realizar ações de bochecho em 100% das escolas municipais para crianças a partir de 4 anos. *	Porcentagem de escolas com ação realizada	0	2020	Percentual	100%	%	100%
Ação Nº 1	Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica							
Ação Nº 2	Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico							
Ação Nº 3	Promover ações de educação em saúde bucal;							
Ação Nº 4	Produzir material educativo e de divulgação das ações							
Ação Nº 5	Realizar ações no PEC como atividade coletiva							
Ação Nº 6	Registrar ações no PSE							
1.4.7	Realizar pré-natal odontológico em no mínimo 80% das gestantes cadastradas na APS. ***	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0	2020	Percentual	80%	%	80%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa							
Ação Nº 2	Viabilizar a capacitação profissional à equipe odontológica							
Ação Nº 3	Disponibilizar os insumos necessários ao atendimento odontológico							
Ação Nº 4	Realizar ao menos um atendimento odontológico individual durante o período do pré natal							
Ação Nº 5	Produzir material educativo e de divulgação das ações							
Ação Nº 6	Realizar ações no PEC como atividade coletiva							
Ação Nº 7	Registrar a estratificação de risco dos pacientes no prontuário eletrônico do PEC;							

Ação Nº 8	Utilizar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde bucal							
Ação Nº 9	Participar das reuniões de equipe na Unidade Básica de Saúde							
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.5.1	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,70 na população-alvo. **/**	Razão entre exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,34	2020	Razão	0,70	Razão	0,70
Ação Nº 1	Realizar campanha de conscientização (outubro rosa)							
Ação Nº 2	Realizar mutirão de coleta de preventivo em dias alternativos							
Ação Nº 3	Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados							
1.5.2	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50. **/**	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,18%	2020	Razão	0,50	Razão	0,50
Ação Nº 1	Realizar campanha de conscientização (outubro rosa)							
Ação Nº 2	Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados							
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.6.1	Manter em 0(zero) o número de óbitos maternos. **	Número de óbitos maternos por local de residência	0	2020	Número absoluto	0	Nº	0
Ação Nº 1	Realizar ou proporcionar a participação dos profissionais nas capacitações estaduais e / ou municipais							

Ação Nº 2	Retomar o grupo de gestantes nas Unidades de Saúde.							
Ação Nº 3	Manter médico obstetra para atendimento de pré-natal de risco intermediário e alto risco							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.							
1.6.2	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (em municípios com menos de 100.000 habitantes aplica-se o número de óbitos). ***	Número de óbitos infantis (menores de 1 ano) por local de residência	1	2019	Número absoluto	0	Nº	0
Ação Nº 1	Manter médico obstetra para atendimento de pré-natal de risco intermediário e alto risco							
Ação Nº 2	Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.							
Ação Nº 3	Realizar consulta puerperal em todas as gestantes acompanhadas							
Ação Nº 4	Realizar a primeira consulta do neonato no retorno da maternidade							
1.6.3	Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas no pré-natal. ***	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natais realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	78,82%	2019	Percentual	88,60%	%	88,60%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa das gestantes faltosas							
Ação Nº 2	Dar a possibilidade de a gestante escolher o melhor dia para sua consulta							
Ação Nº 3	Implementar o grupo de gestantes nas Unidades de Saúde							
1.6.4	Reduzir o número de gestações em adolescentes (10 a 19 anos). **	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	12,35%	2019	Percentual	9%	%	9%
Ação Nº 1	Realizar campanhas educativas através do Programa Saúde na Escola							
1.6.5	Promover o aleitamento materno com ações anuais em todas as Unidades Básicas de Saúde. *	Número de UBSs com ação de aleitamento materno realizada.	0	2020	Número absoluto	9	Nº	9
Ação Nº 1	Realizar Capacitação Profissional sobre a importância do incentivo ao aleitamento para todos os profissionais de saúde do município.							
Ação Nº 2	Realizar encontros mensais de gestantes e puérperas em todas as Unidades Básicas de Saúde.							
Ação Nº 3	Realizar oficinas sobre Introdução Alimentar e Alimentação Complementar em todas as Unidades Básicas de Saúde.							
Ação Nº 4	Divulgar material informativo para a população através dos canais de comunicação oficiais da Prefeitura.							
Ação Nº 5	Inserir Práticas Integrativas Complementares no acompanhamento de saúde das gestantes.							
1.6.6	Atingir no mínimo 80% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. ***	Proporção de gestantes com	0	2020	Percentual	80%	%	80%

		realização de exames para sífilis e HIV.						
Ação Nº 1	Realizar capacitação de testes rápidos para a enfermagem que ainda não foi capacitada							
Ação Nº 2	Solicitar junto ao Estado o fornecimento dos testes através do SISLOG LAB.							
OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção primária à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.7.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS. *	Número de UBSs com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	0	2020	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Realizar capacitação referente a Ficha de Estratificação, assim como sensibilização para abordagem e fluxo de encaminhamento para todas as Unidades Básicas de Saúde.							
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência na rede de atenção primária à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
1.8.1	Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência nas equipes de APS.*	Número de UBSs com a linha de cuidado à pessoa com deficiência implementada.	0	2020	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Informar no sistema de prontuário eletrônico a condição do paciente para que o município possa quantificar essa população							
Ação Nº 2	Participar da construção da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência junto a Secretaria Estadual de Saúde							
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso na rede de atenção primária à saúde.								
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					Subfunções da Saúde:

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100% das Equipes de ESF. *	Número de equipes de ESF que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	0	2020	Número absoluto	4	Nº	4
Ação Nº 1	Estender para todas as Unidades Básicas de Saúde através do Planifica SUS para a implantação da estratificação conforme demanda Estadual.							
1.9.2	Implementar a linha de cuidado do idoso nas equipes de APS.*	Número de UBSs com a linha de cuidado à pessoa com deficiência implementada.	0	2020	Número absoluto	5	Nº	5
Ação Nº 1	Estender para todas as Unidades Básicas de Saúde através do Planifica SUS para a implantação da linha de cuidado do idoso							
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.1.1	Implementar a notificação compulsória de violência nos 9 (nove) estabelecimentos municipais de saúde. *	Número de estabelecimentos de saúde com notificação compulsória implementada	0	2020	Número absoluto	9	Nº	9
Ação Nº 1	Sensibilizar profissionais e trabalhadores da saúde sobre a importância da notificação compulsória							
Ação Nº 2	Realizar capacitação de notificação de violências para os trabalhadores e profissionais de saúde							
2.1.2	Implementar a notificação compulsória de violência em 100% das escolas públicas do município. *	Porcentagem escolas públicas com notificação compulsória implementada	0	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Sensibilizar professores e trabalhadores da educação sobre a importância da notificação compulsória							
2.1.3	Implementar a Rede de Proteção às pessoas em situação de Violências. *	Número de ações realizadas com foco	0	2020	Número absoluto	4	Nº	1

		na Rede de Proteção à pessoas em situação de Violências						
Ação Nº 1	Participar das ações da Rede intersetorial de proteção às pessoas em situação de violências							
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unida de de Medid a	Subfunções da Saúde:
			Valo r	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.2.1	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE). *	Adesão realizada	1	2020	Número absoluto	2	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar a adesão no sistema e-gestor para os anos 2023-2024							
2.2.2	Realizar 100% das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE). *	Percentual de ações realizadas	0	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar parceria com outros profissionais de saúde para o cumprimento das ações em todas as escolas pactuadas							
Ação Nº 2	Adquirir material gráfico informativo de acordo com os temas pactuados.							
2.2.3	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS). **/**	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose***,Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose*** e Tríplice Viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0	2020	Porcentagem	75%	%	75%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa das crianças com vacina em atraso							
Ação Nº 2	Participar das reuniões e capacitações da Secretaria Estadual de Saúde							
Ação Nº 3	Realizar campanhas de vacinação de rotina para atualização da caderneta de vacinação							
Ação Nº 4	Divulgar as campanhas de vacinação nas páginas de mídia do município							
Ação Nº 5	Realizar vacinação nas escolas com a autorização dos pais							
OBJETIVO Nº 2.3 – Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde por meio do Transporte Sanitário.								
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					Subfunções da Saúde:

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022-2025)	Unida de de Medid a	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a frota de transporte sanitário através da locação de veículos. *	Número de veículos locados	2	2021	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Realizar nova licitação e/ou renovar a contratação de empresa de locação de veículo para transporte sanitário							
2.3.2	Manter e bom funcionamento 100% dos veículos próprios utilizados para transporte sanitário. *	Número de veículos com manutenção realizada	11	2021	Proporção	10	Nº	10
Ação Nº 1	Aquisição de pneus para substituição dos automóveis							
Ação Nº 2	Realizar licitação e/ou renovar a contratação de oficina mecânica para manutenção e reparo dos automóveis							
Ação Nº 3	Realizar licitação e/ou renovar a contratação de posto de combustível para o fornecimento de combustível dos automóveis							
Ação Nº 4	Realizar licitação e/ou renovar a contratação de empresa prestadora de serviço de higienização e lavagem de automóveis							
OBJETIVO Nº 2.4 – Fortalecimento das ações de enfrentamento à COVID-19 e do cuidado ao paciente COVID-19.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unida de de Medid a	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.4.1	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19. *	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar campanhas de vacinação em dias e horários alternativos em todas as Unidades Básicas de Saúde							
Ação Nº 2	Realizar campanhas de vacinação nas empresas							
Ação Nº 3	Realizar busca ativa e vacinação domiciliar de acamados e domiciliados.							
2.4.2	Realizar a Campanha de Vacinação contra Covid-19 diante do cenário da Pandemia Covid-19. *	Número de Campanha de Vacinação realizada	1	2021	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar campanhas de vacinação em dias e horários alternativos em todas as Unidades Básicas de Saúde							
Ação Nº 2	Realizar campanhas de vacinação nas empresas							
Ação Nº 3	Realizar busca ativa e vacinação domiciliar de acamados e domiciliados.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa de não vacinados e esquemas incompletos conforme Calendário Nacional de Vacinação vigente.							

2.4.3	Implementar o sistema de notificações de caso suspeito e /ou confirmado de doença pelo coronavírus nas Unidades de Saúde. *	Número de Unidades de Saúde Notificantes com o serviço implementado	7	2020	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Atualizar os profissionais notificantes das Unidades Básicas de Saúde							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais sobre a importância da notificação e do preenchimento de todos os campos							
2.4.4	Implementar o diagnóstico da COVID-19 nas 6 Unidades de Saúde *	Número de Unidades Básicas com serviço implementado	1	2021	Número absoluto	6	Nº	6
Ação Nº 1	Expandir a testagem de covid-19 para todas as Unidades de Saúde conforme o cenário epidemiológico e disponibilização de testes rápidos							
2.4.5	Implantar o serviço de reabilitação para pacientes com sequela de COVID-19 nas 6 Unidades de Saúde *	Número de Unidades Básicas com serviço implementado	0	2021	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Manter atendimento de pacientes com sequelas de covid-19 nas Unidades de Saúde e referencia-los para níveis mais complexos quando necessário.							
OBJETIVO Nº 2.5 – Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.5.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde. *	Número de Unidades básicas com grupo ativado	0	2020	Número absoluto	5	Nº	0
Ação Nº 1	Sem meta pactuada (meta atingida em 2022)							
2.5.6	Realizar acompanhamento de no mínimo 50% dos hipertensos cadastrados na Atenção Primária. ***	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida nos dois semestres	0	2020	Porcentagem	50%	%	50%
Ação Nº 1	Registrar os atendimentos com verificação da pressão arterial no Prontuário Eletrônico do Cidadão							
Ação Nº 2	Manter atualizado o número de hipertensos por microárea.							
2.5.7	Realizar acompanhamento de no mínimo 50% dos diabéticos cadastrados na Atenção Primária. ***	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada	0	2020	Porcentagem	50%	%	50%
Ação Nº 1	Registrar as solicitações e resultados de hemoglobina glicada no Prontuário Eletrônico do Cidadão							
Ação Nº 2	Manter atualizado o número de diabéticos por microárea.							

2.5.8	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). **	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2018	Número absoluto	16	Nº	16
Ação Nº 1	Realizar ações através da academia da saúde com grupos de portadores de doenças crônicas							

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecimento da Política da Atenção Especializada de média e alta complexidade e Urgência e emergência								
OBJETIVO Nº 2.1 –Garantir o acesso da população a serviços de saúde de Média e Alta Complexidade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidad e de Medid a	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.1.1	Ampliar a oferta de atendimentos de média complexidade através da participação do município no Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná. *	Participação mantida	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar levantamento da fila de espera e adequar dentro das possibilidades o número de consultas e exames ofertados.							
2.1.2	Reorganizar a Rede Municipal de Atenção à Saúde no que diz respeito aos atendimentos de Média Complexidade no município através da criação de um Centro de Atendimento Ambulatorial. *	Centro de atendimento Ambulatorial	0	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Implantar a equipe multidisciplinar de saúde.							
2.1.3	Proporcionar atendimento de média complexidade odontológica através de	Convênio realizado	0	2020	Número absoluto	1	Nº	1

	convênio com COMESP ou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos.							
Ação Nº 1	Acompanhar o processo de implantação do programa pelo COMESP							
2.1.4	Garantir o acesso a alta complexidade através da Central de Leitos para 100% dos pacientes conforme a demanda. *	Porcentagem de pacientes atendidos	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 2	Cadastrar acesso aos novos profissionais ao sistema estadual de regulação de vagas.							
OBJETIVO Nº 2.2 –Garantia do acesso da população a serviços de Urgência e Emergência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
2.2.1	Manter adesão ao SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de emergências. *	Adesão mantida	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Destinar recurso financeiro para manter a assistência ao município							
2.2.2	Qualificar os servidores envolvidos na urgência e emergência. *	Número de Treinamentos realizados	0	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar ou participar dos treinamentos de Urgência e Emergência fornecidos pelo estado ou município.							
2.2.3	Manter 100% veículos de transporte de emergência em bom estado de funcionamento. *	Porcentagem de veículos em uso	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Aquisição de pneus para substituição dos automóveis							
Ação Nº 2	Realizar licitação e contratação de oficina mecânica para manutenção e reparo dos automóveis							
Ação Nº 3	Realizar licitação e contratação de posto de combustível para o fornecimento de combustível dos automóveis							
Ação Nº 4	Realizar licitação e contratação de empresa prestadora de serviço de higienização e lavagem de automóveis							
2.2.4	Garantir o fornecimento de insumos para os atendimentos de urgência e emergência realizando no mínimo uma licitação anual. *	Licitação realizada	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar controle de estoque através do sistema Hórus							

Ação Nº 2	Realizar processo de licitação conforme a necessidade apresentada.							
2.2.4	Garantir o fornecimento de equipamentos para os atendimentos de urgência e emergência conforme levantamento anual da necessidade apresentada. *	Necessidade atendida	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar levantamento quanto a necessidade de aquisição de novos equipamentos.							
Ação Nº 2	Realizar licitação, se necessário, para aquisição de novos equipamentos.							
Ação Nº 3	Implantação do serviço de exames de Raio-X no Centro Médico Bom Jesus							
2.2.4	Garantir o bom funcionamento dos equipamentos médicos e de enfermagem para atendimento aos pacientes na urgência e emergência através da contratação de empresa de manutenção. *	Licitação realizada	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Manter serviço de manutenção e reparo dos equipamentos utilizados nos atendimentos de urgência e emergência.							
2.2.5	Implantar o serviço de tele consultoria e diagnóstico para atendimento às urgências e emergências. *	Serviço implantado	0	2020	Número absoluto	0	Nº	1
Ação Nº 1	* Aguardando a demanda apresentada pelo COMESP (possibilidade de o serviço ser oferecido pelo COMESP).							
DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica								
OBJETIVO Nº 3.1 –Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unida de de Medid a	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde. *	Número de Unidades Básicas com serviço de Assistência Farmacêutica implantada	4	2020	Número absoluto	6	Nº	6
Ação Nº 1	Estimular a população a fazer uso racional de medicamentos através de atividades educativas (confeccão de folders, cartilhas).							

3.1.2	Capacitar 100% dos Auxiliares de Saúde em Atendentes de farmácia para atuarem nos dispensários de medicamentos. *	Porcentagem de auxiliares capacitados	0	2020	Porcentagem	100%	%	0
Ação Nº 1	Realizar treinamentos para as pessoas envolvidas com o processo de dispensação de medicamentos, afim de garantir profissionais qualificados para os atendimentos.							
3.1.3	Centralizar o estoque de medicamentos e insumos. *	Estoque centralizado	0	2020	Número absoluto	1	Nº	0
Ação Nº 1	Adequação do espaço da Farmácia Básica							
3.1.4	Implantar/ implementar a utilização do Hórus em 100% dos estabelecimentos que fornecem medicamentos e insumos. *	Porcentagem de estabelecimentos com sistema implantado/implementado	6	2020	Número absoluto	7	Nº	7
Ação Nº 1	Manter a utilização do Hórus na dispensação de medicamentos, fraldas geriátricas e suplementos nutricionais, nas Unidades Básicas de Saúde.							
Ação Nº 2	Organizar o sistema de gerenciamento das farmácias garantindo a efetiva dispensação de todos os medicamentos e insumos, padronizados no município, pelo Hórus.							
Ação Nº 3	Organizar a farmácia da Unidade de Saúde 24 horas para que a dispensação de medicamentos e insumos seja feita exclusivamente por eles, proporcionando que o responsável técnico tenha maior controle sobre os medicamentos.							
Ação Nº 4	Divulgar, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, os estoques dos medicamentos das farmácias municipais que compõem o Sistema Único de Saúde (Lei nº 14.654, de 23 de agosto de 2023), com atualização quinzenal.							
3.1.5	Garantir o fornecimento dos medicamentos da farmácia básica participando do Consórcio Paraná Saúde. *	Participação no Consórcio	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar a contagem trimestral do estoque nas farmácias.							
Ação Nº 2	Realizar a programação trimestral no site do Consórcio Paraná Saúde, levando em consideração as saídas realizadas nos últimos meses.							
3.1.6	Realizar anualmente a revisão da REMUME. *	Revisão publicada	0	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica.							
Ação Nº 2	Realizar reuniões periódicas, conforme necessidade, e ordinárias semestralmente.							
Ação Nº 3	Ajustar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais às necessidades locais a um custo racional.							
Ação Nº 4	Divulgar, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.							
3.1.7	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação da Assistência Farmacêutica através do recurso do IOAF.	Equipamentos adquiridos (aquisição anual)	1	2021	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Realizar processo licitatório para a compra de câmara refrigerada para a Farmácia Especial.							
Ação Nº 2	Realizar processo licitatório para a compra de caixas térmicas e gelo rígido.							
Ação Nº 4	Realizar processo licitatório para a compra de prateleiras de aço inox.							

Ação N° 5	Realizar processo licitatório para a compra de mobiliário.							
3.1.8	Implantação do Programa Farmácia do Paraná para fornecimento de medicamentos da Atenção Especializada.	Programa Implantado	0	2021	Número absoluto	1	N°	1
Ação N° 1	Adequação (reforma) na estrutura da farmácia central, garantindo condições físicas, estruturais e tecnológicas para o desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica da Atenção Especializada.							
Ação N° 2	Contratação ou remanejamento de recursos humanos (farmacêutico e equipe de apoio), quando necessário.							
Ação N° 3	Treinamento inicial e periódico da equipe.							

DIRETRIZ N° 4 – Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO N° 4.1 – Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
4.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde de referência dos óbitos, juntamente com os responsáveis pelas equipes. **	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação N° 1	Realizar a investigação juntamente com as equipes da atenção primária em 100% dos óbitos.							
4.1.2	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 98% das declarações de óbitos com causa básica definida. **	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	2020	Porcentagem	98%	%	98%
Ação N° 1	Realizar a investigação dos óbitos com causa não definida							

4.1.3	Garantir 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. **	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar a notificação e acompanhamentos dos casos de hanseníase							
Ação Nº 2	Disponibilizar medicamentos e exames para o tratamento da hanseníase							
4.1.4	Garantir 100% de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes. *	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar a notificação e acompanhamentos dos casos de tuberculose							
Ação Nº 2	Disponibilizar medicamentos e exames para o tratamento da tuberculose							
Ação Nº 3	Realizar TDO em 100% dos casos.							
4.1.5	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). **	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil investigados	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar a investigação juntamente com as equipes da atenção primária em 100% dos óbitos.							
4.1.6	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação. **	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa e acompanhamento dos casos.							

4.1.7	Manter unidade sentinela de vigilância de Doença Diarreica Aguda – DDA. *	Unidade atuando como sentinela para casos de DDA	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Manter a Unidade de Saúde 24 horas como sentinela para doenças diarreicas.							
Ação Nº 2	Alimentar o sistema de informação de doenças diarreicas agudas.							
4.1.8	Manterem 0 (zero) o número de casos de AIDS em menores de 5 anos. **	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número absoluto	0	Nº	0
Ação Nº 1	Realizar teste rápido trimestralmente em todas as gestantes							
4.1.9	Manter em 0 (zero) os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade. **	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número absoluto	0	Nº	0
Ação Nº 1	Realizar teste rápido trimestralmente em todas as gestantes							
Ação Nº 2	Tratar e acompanhar todas as gestantes com testes rápidos reagentes							
4.2.0	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais. *	Proporção de óbitos fetais investigados	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar a investigação juntamente com as equipes da atenção primária em 100% dos óbitos.							
OBJETIVO Nº 4.2 –Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
4.2.1	Fiscalizar no mínimo 70% dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA. *	Porcentagem de estabelecimentos fiscalizados	100%	2019	Porcentagem	70%	%	70%
Ação Nº 1	Proceder inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.							
Ação Nº 2	Atender denúncias e reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária.							
Ação Nº 3	Efetuar o registro regular das informações no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA.							

4.2.1	Realizar 1 evento ao ano de informação/educação/comunicação relacionado à VISA.	Evento realizado	1	2019	Número	4	%	1
Ação Nº 1	Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.							
Ação Nº 2	Distribuir material gráfico para a população.							
OBJETIVO Nº 4.3 –Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
4.3.1	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. **	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97%	2020	Porcentagem	95%	%	95%
Ação Nº 1	Promover capacitação para os profissionais de saúde notificadores.							
Ação Nº 2	Dar a conhecer, anualmente, a todos os profissionais de saúde acerca da obrigatoriedade de notificação de agravos relacionados ao trabalho.							
4.3.2	Investigar 100% dos acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, amputações e/ou óbitos. *	Proporção de acidentes de trabalho investigados	100%	2020	Proporção	100%	%	100%
Ação Nº 1	Realizar busca ativa dos acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, amputações e/ou óbitos.							
Ação Nº 2	Documentar, mediante relatório, preenchimento de ficha de notificação e registro nos sistemas SIEVISA e SIATEP, a investigação realizada.							
4.3.3	Realizar inspeções com o olhar para a saúde do trabalhador (ambientes e processos de trabalho) em 100% dos estabelecimentos fiscalizados pela VISA. *	Porcentagem de estabelecimentos fiscalizados pela VISA.	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Promover inspeção voltada para a saúde do trabalhador nos estabelecimentos passíveis.							
OBJETIVO Nº 4.4 –Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
4.4.1	Manter em 0 (zero) o índice de infestação por Aedes aegypti no município. *	Índice de densidade larvária	0	2020	Porcentagem	0	%	0
Ação Nº 1	Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.							
Ação Nº 2	Distribuir material gráfico para a população.							
Ação Nº 3	Realizar vistoria nos imóveis urbanos (L.I.) e em pontos estratégicos (P.E.).							
Ação Nº 4	Realizar Levantamento de Índice Amostral (LIA) anualmente, conforme determinação da 2ªRS/SESA.							
Ação Nº 5	Contratar Agentes de Combate a Endemias (ACE) em número compatível com o território urbano do município.							
4.4.2	Realizar ações anuais de incentivo a vacinação antirrábica animal. *	Número de ações realizadas	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.							
Ação Nº 2	Distribuir material gráfico para a população.							
4.4.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.*	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Notificar acidentes com animais peçonhentos e casos de epizootia (SINAN).							
Ação Nº 2	Registrar os animais peçonhentos (reclamação ou acidente) em sistema específico (SINAP).							
Ação Nº 3	Coletar amostra biológica de animais de acordo com a zoonose.							
Ação Nº 4	Registrar em sistema específico (GAL) as amostras biológicas coletadas e encaminhadas ao LACEN/PR.							
Ação Nº 5	Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.							
Ação Nº 6	Distribuir material gráfico para a população.							
4.4.4	Realizar coletas de amostras de água para consumo humano em vários pontos da cidade de forma aleatória. **	Proporção de análises	100%	2019	Porcentagem	80%	%	80%

		realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.						
Ação Nº 1	Proceder coleta de amostras de água obedecendo o calendário determinado pela 2ªRS/SESA.							
4.4.5	Realizar ações anuais de promoção a Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos. *	Número de ações realizadas	1	2020	Número absoluto	4	Nº	1
Ação Nº 1	Publicar nota informativa nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal.							
Ação Nº 2	Distribuir material gráfico para a população.							
DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde								
OBJETIVO Nº 5.1 – Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
5.1.1	Atender 100% da demanda de capacitações promovendo-as online ou presencialmente aos trabalhadores/profissionais de saúde. *	Proporção de capacitações realizadas	100%	2019	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Inscrever os profissionais e trabalhadores de saúde nas capacitações fornecidas pela Secretaria estadual e governo federal.							
DIRETRIZ Nº 6 – Fortalecimento do Controle Social no SUS								
OBJETIVO Nº 6.1 – Fortalecer a ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
6.1.1	Manter ativa a ouvidoria através do portal da Prefeitura, atendimento por telefone e presencial. *	Ouvidoria ativa	1	2020	Número absoluto	1	Nº	1
Ação Nº 1	Atender todas as reclamações e / ou sugestões via ouvidoria.							
OBJETIVO Nº 6.2 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
6.2.1	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS. *	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%
Ação Nº 1	Apresentar ao conselho municipal de saúde, os instrumentos de gestão do SUS.							
OBJETIVO Nº 6.3 – Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunções da Saúde:
			Valor	Ano	Unidade de Medida			Meta Prevista 2025
6.3.1	Promover a participação dos conselheiros municipais de saúde em 100% das oficinas/capacitações. *	Proporção de participação dos conselheiros nas oficinas/capacitações realizadas	100%	2020	Porcentagem	100%	%	100%

Ação Nº 1	Atender a demanda de local, materiais e insumos para a realização das reuniões e capacitações ao Conselho Municipal de Saúde							
6.3.2	Realizar 1 Conferência Municipal e Temáticas de Saúde. *	Número de conferências realizadas	1	2019	Número absoluto	1	Nº	0
Ação Nº 1	Organizar, convocar e prover materiais para a realização da Conferência Municipal de Saúde							

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
122- Administração Geral.	Corrente	R\$243.507,00	R\$980.290,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.223.797,00
	Capital	R\$10.500,00	R\$18.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$28.500,00
301- Atenção Básica de saúde.	Corrente	R\$8.067.050,00	R\$9.808.872,00	R\$1.317.257,00	R\$108.359,00	R\$492.400,00	R\$	R\$	R\$	R\$19.793.938,00
	Capital	R\$557.000,00	R\$1.152.634,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.709.634,00
302- Assistência ambulatorial e hospitalar.	Corrente	R\$1.049.000,00	R\$1.860.162,00	R\$25.985,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$2.935.147,00
	Capital	R\$25.000,00	R\$20.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$45.000,00
303- Suporte profilático e terapêutico.	Corrente	R\$735.000,00	R\$844.000,00	R\$	R\$10.990,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.589.990,00
	Capital	R\$9.828,00	R\$12.182,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$22.010,00
304- Vigilância Sanitária	Corrente	R\$196.314,00	R\$18.360,00	R\$21.200,00	R\$129.563,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$365.437,00
	Capital	R\$	R\$	R\$28.000,00	R\$5.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$33.000,00
305-	Corrente	R\$	R\$333.835,00 R\$	R\$171.600,00	R\$108.600,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$614.035,00



Vigilância Epidemiológica.	Capital	R\$		R\$	R\$18.935,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$18.935,00
TOTAL GERAL:2025		R\$11.035.513,00	R\$15.048.335,00	R\$1.564.042,00	R\$381.447,00	R\$492.400,00	R\$	R\$	R\$	R\$28.379.423,00





***Meta com indicador municipal.**

****Meta com indicador de pactuação interfederativa. Resolução CIT Nº 08/2016.**

*****Meta com indicador do Programa Previne Brasil.**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

São vários os conceitos relativos ao Monitoramento e Avaliação. Nesse caso serão citadas as definições constantes no Manual “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO SUS”, publicado pela Universidade Federal do Maranhão UNA-SUS/UFMA, para o Curso de Gestão Pública em Saúde.



Conceitos de Monitoramento e Avaliação

Monitoramento

Acompanhamento rotineiro de informações relevantes. Propõe-se a verificar a existência de mudanças, mas não suas razões a fundo. É um processo sistemático e contínuo de acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos. Em suma, o monitoramento verifica a realização das atividades e o alcance dos efeitos da intervenção.

Avaliação

A avaliação expande as medidas e a verificação do monitoramento para determinar valores e méritos de programas e políticas. O monitoramento verifica. A avaliação amplia a compreensão sobre o avaliado. Ambos se diferenciam pela complexidade das análises que realizam. A avaliação requer maior rigor no uso de procedimentos metodológicos, na busca de evidências com credibilidade para se fazer um julgamento da intervenção.

FONTE: Monitoramento E Avaliação No Planejamento do SUS/UFMA

Conforme o CONASS (2016) pode-se afirmar que o monitoramento e avaliação são faces complementares entre si, de um mesmo processo. O ato de avaliar (atribuir juízo de valor) inclusive, é inerente tanto ao processo de monitoramento quanto ao de avaliação. O monitoramento acompanha no tempo o desenvolvimento de determinadas atividades e formula hipóteses a respeito. A avaliação aprofunda a compreensão sobre esse desenvolvimento, investigando as hipóteses geradas pelo monitoramento acerca das diferenças observadas entre planejado e executado (implementação) ou alcançado (resultado ou impacto).



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS. Deve ser elaborado considerando os seguintes elementos-chave, conforme a Portaria Nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde:

- 1. Análise situacional, orientada por temas centrais.**
- 2. Definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores.**
- 3. Processo de monitoramento e avaliação.**

Verifica-se, portanto, que há previsão legal da necessidade de definição do processo de monitoramento e avaliação para o PMS. A ideia é que os objetivos e metas definidos sejam acompanhados sistematicamente para possibilitar ajustes que porventura sejam necessários.

O Plano Municipal de Saúde não deve ser omitido, precisa ser um instrumento “vivo” de gestão. Considerando ainda os demais instrumentos de gestão a Programação Anual de Saúde (PAS) por sua vez, de forma semelhante ao Plano Municipal de Saúde, traz em sua estrutura obrigatória indicadores que serão utilizados para o monitoramento das ações previstas. Esses indicadores representam o foco do acompanhamento rotineiro das ações.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) em si já se constitui de um instrumento avaliativo, uma vez que compila os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde. O instrumento possibilita analisar onde estávamos e onde chegamos, constituindo-se uma poderosa ferramenta de avaliação e instrumento de melhoria da qualidade. Dessa forma, entende-se



que os processos de monitoramento e avaliação precisam estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam a espinha dorsal da gestão em saúde.

CONCLUSÃO

Ao concluir este trabalho reiteramos que se trata de um documento formal, no entanto não está acabado, porquanto capta uma realidade dinâmica e complexa e nem definitivo, posto que está sujeito ao debate, sendo guia, porém, documento “vivo” que deve estimular e interpretar como subsídio fundamental, as nuances porque passa o fenômeno saúde/doença e suas implicações do ponto de vista institucional e organizativo. Serve como ponto de partida de um novo período que se aproxima e poderá ser testada sua viabilidade na prática cotidiana do fazer saúde e verificar seus resultados. Serve como guia quando identifica a estrutura e a capacidade de dar conta de suas responsabilidades e vontades em trabalhar pela saúde. Serve como instrumento de referência quando da união e reunião de pessoas que se importam no conhecimento da realidade do Município e se propõem a refletir sobre em que momento está e em que perspectiva pode ser sonhada.

Assim, agora disponível esse Plano Municipal de Saúde, segue a sua finalidade e o propósito ao qual foi feito. Substancialmente a busca do melhor aprimoramento possível da gestão e das pessoas para continuar construindo um sistema de saúde no município e no país, que seja único, na busca dos melhores resultados à saúde da população balsanovense.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei 8080/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa ParticipaSUS. Brasília: MS, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Instrutivo do Financiamento da Atenção Primária à Saúde. Brasília: MS, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2135 de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS): instrumentos básicos – Série Cadernos de Planejamento- Volume 2 – 2006.

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PR). Instrumentos para a gestão do SUS nos Municípios. COSEMS-PR. Curitiba: 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística disponível em <http://www.ibge.gov.br/home>. Acessado junho de 2021.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES.

Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/>. Acesso agosto de 2021.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual de Saúde do Paraná 2020-2023. Curitiba PR, 2019.



ANEXOS





RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

ITEM 01	IDENTIFICAÇÃO
EVENTO	11ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova
DATA	22.03.2019
LOCAL	Câmara Municipal de Balsa Nova
ENDEREÇO	Avenida Brasil – Centro – Balsa Nova
HORÁRIO	13:00horas
SÚMULA	Deliberação das Diretrizes da Política Municipal da Saúde, Palestras, Plenária e Eleições dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, combinado com as Leis Municipais nº s. 820/2014 e 663/2012, bem como, das Resoluções 613/2018, 10/2018 e 12/2018, respectivamente, do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Paraná, instrumentalizados pelos Decretos Municipais 17/2019 e 18/2019 e demais disposições cabíveis a espécie
TEMA	Democracia e Saúde - artigos 1º, 5º e 6º da Constituição Federal – Estado de Direito – Saúde – Exercício da Cidadania – Dignidade da Pessoa Humana –Direito Social

ITEM 1.1	PALESTRATE
CONVIDADA	Sra. Giorgia Regina Luchese
TÍTULO	"Cidadania é, portanto, a condição da democracia [...] O cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade."(Hebert de Souza, 1995)
MATERIAL	Painéis – Textos – Apresentados em Palestra, fazem parte deste ato.



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

ITEM 1.2	COMISSÃO ORGANIZADORA
PRESIDENTE	Fabício Fagioli Bubniak
COORDENADOR GERAL	José Erondi Betin do Prado
COORDENADORES ADJUNTOS	Lucilene Coltro
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Simone de Fatima Skotnicci Surmacz
TESOUREIRO	Tereza Felix de Godoi Machado
SECRETARIA CREDENCIAMENTO	Armando Petrocini Neto
SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Ida Maria da Silva Giraudo
RELATORES	Luis Silva dos Santos

ITEM 1.3	ENTIDADES PROMOTORAS
MUNICÍPIO DE Balsa Nova	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova	

ITEM 1.4	MESTRE DE CERIMÔNIA
Fernando Aparecido Câmara	

ITEM 1.5	DELEGADOS – CONFERÊNCIA ESTADUAL
TITULAR	Ivania Correa
SUPLENTE	Rosana Vicente de Moraes

ITEM 1.5	DELEGADOS ELEITOS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
1º TITULAR	Laudicéia Lemes de Moraes
2º TITULAR	Marcio Chiquito
3º TITULAR	Ivania Correa
4º TITULAR	Angelita Przewdzicki Lech
1º SUPLENTE	Maria Aparecida Cazarin Bathke
2º SUPLENTE	Rosana Vicente de Moraes
3º SUPLENTE	Vilma Maria de Azevedo Vilseque
4º SUPLENTE	Valdir Donizete de Moraes



RELATÓRIO FINAL

DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova

TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

2. - DO RELATÓRIO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2019, no Município de Balsa Nova, no Auditório da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizado a Avenida Brasil, nº 717, Centro, em Balsa Nova, às 13:00 horas, foi iniciado os trabalhos da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova, com o credenciamento das Autoridades, Delegados e Convidados interessados de participarem dos Painéis, Palestras, Plenária e Eleições dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, combinado com as Leis Municipais nº s. 820/2014 e 663/2012, bem como, das Resoluções 613/2018, 10/2018 e 12/2018, respectivamente, do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Paraná, instrumentalizados pelos Decretos Municipais 17/2019 e 18/2019 e demais disposições cabíveis a espécie. Na ocasião se fizeram presentes, o Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, o Secretário Municipal de Saúde Fabrício Fagioli Bubniak, Representantes do Poder Legislativo Joel Bathke, Lucilene Ianik, Representantes das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Advocacia Geral do Município, Assistência Social, Indústria e Comércio, Obras e Serviços, Administração, Finanças e Orçamentos, Gabinete do Prefeito, Conselho Municipal de Saúde, Conselho da Assistência Social, Usuários do Sistema Único de Saúde, Representantes da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos Profissionais de Saúde e também a Palestrante Giorgia Regina Luchese. Abrindo a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova o Mestre de Cerimônia Fernando Aparecido Câmara deu início aos trabalhos do dia esclarecendo que a Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Lei Municipal 820/2014 e 663/2012 é um espaço amplo e democrático de discussão das políticas públicas de saúde, gestão e participação e que a principal característica desse momento é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas de Saúde nos próximos anos e também envolver os diversos segmentos nos assuntos em questão, participando assim dos debates promovidos na realização de uma conferência, podendo-se estabelecer um pacto para alcançar determinadas metas e prioridades, assim como, de abrir um espaço importante de troca de experiências. Em seguida, concedido a palavra para o Prefeito Municipal Luiz Cláudio Costa, foi ressaltado a importância da Conferência Municipais de Saúde de discutir ações que possam melhorar a qualidade do atendimento de saúde pública da população, analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como, de deliberar sobre as diretrizes para as políticas de saúde e,



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

que o evento é um fórum de debates onde a população pode apresentar suas sugestões e contribuir para a melhoria na prestação dos serviços de saúde. Dando continuidade facultou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde Fabrício Fagioli Bubniako qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos, ressaltando a relevância da realização deste evento e o apoio do Gestor Municipal nas diversas ações da Secretaria Municipal de Saúde, destacando ainda, o empenho da Comissão Organizadora, o que possibilitou a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município, na sequência foi passado a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde José Erondi Betim do Prado que primeiramente agradece a presença de todos os participantes da Conferência e também um agradecimento especial às Entidades, Paróquia Senhor Bom Jesus de Balsa Nova, Estatuto Social - AMPURÁTAM - Associação de Moradores e/ou Proprietários de São Luiz do Purunã, Tamanduá, Purunã e Boqueirão, Igreja Assembléia de Deus de Balsa Nova e Associação São Francisco de Assis para Proteção aos Animais que foram as entidades do município que respondendo a convocação pública manifestaram interesse de participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova, mediante a indicação de representantes para participar do processo seletivo para escolha dos novos membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde 2020-2023, na sequência o Presidente fez uma breve resenha sobre a importância do Conselho de Saúde para a comunidade, especialmente, reconhecendo como um órgão legítimo para analisar, discutir sobre as Política Municipal de Saúde de Balsa Nova, com a finalidade de assegurar os direitos do cidadão nos termos da Constituição Federal. Em seguida o Mestre de Cerimônia realizou a leitura do Regimento Interno. Após a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, regularizado pelo Decreto nº 18/2019, o mesmo foi apresentado para em discussão. Não havendo discussões e nem alterações a fazer, o já citado Regimento Interno é colocado em votação pela Plenária sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia convidou a Palestrante Sra. Giorgia Regina Luchese para proceder com a Palestra Magma, cujo os principais apontamentos encontram-se registrados nos arquivos no formato *power point*, que faz parte integrante deste ato. A mesma falou sobre o que é a Conferência de Saúde e sua importância para todos os indivíduos enquanto cidadãos de direitos e de responsabilidades. Após esse momento, a palestrante fez uma explanação histórica das Conferências de Saúde no País, seus avanços e seus desafios que contribuíram para a construção do SUS, invoca que a partir da Constituição Federal de 1988, com a criação do **Estado Democrático de Direito**, a saúde passou a ser direito do cidadão inerente a dignidade da pessoa humana e inviolabilidade do direito a vida nos



RELATÓRIO FINAL

DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA

TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

termos dos artigos 1º, 5º e 6º da Constituição Federal: *"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição"* A Palestrante finalizou sua apresentação enfatizando que a Missão do Setor Saúde - Público e Privado nada mais é do que Garantir o Direito à Saúde, o Direito à Vida com Qualidade, Bem-Estar e Felicidade! Dando continuidade aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, com fundamento no artigo 23, do Regimento Interno instrumentalizado no Decreto nº 18/2019, convidou a todos os presentes a debaterem sobre os eixos temáticos materializados e disponibilizado sinteticamente em instrumentais pré-conferência; **Art. 23.** Serão organizados 3 (três) Grupos de Trabalho, assim distribuído: I – **EIXO 1** - Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS, será de responsabilidade do **GRUPO 01**; II – **EIXO 2** - Financiamento: garantia de recursos e investimentos em saúde, será de responsabilidade do **GRUPO 02**; III - **EIXO 3** – Controle Social na Saúde: consolidando os princípios do Sistema Único de Saúde, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde, será de responsabilidade do **GRUPO 03**.

2.1 – DO TEMA CENTRAL DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA:

O tema central da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova foi: **"DEMOCRACIA E SAÚDE**, divididos sobre os seguintes Eixos Temáticos

I - **EIXO 1** - Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS, será de responsabilidade do **GRUPO 01**;

II – **EIXO 2** - Financiamento: garantia de recursos e investimentos em saúde, será de responsabilidade do **GRUPO 02**;



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

III - **EIXO 3** – Controle Social na Saúde: consolidando os princípios do Sistema Único de Saúde, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde, será de responsabilidade do **GRUPO 03**

As propostas apresentadas a serem debatidas na 11ª Conferência Municipal de Saúde foram objeto de análise em fase de "instrumentais pré-conferência", realizadas pela equipe técnica das Secretarias Municipal de Saúde em conjunto com os profissionais da saúde, usuários e sociedade civil organizada do Município de Balsa Nova.

03. - DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS EIXOS NOS GRUPOS DE TRABALHOS.

EIXO 01 – SAÚDE COMO DIREITO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DO SUS

SÚMULA: Os Usuários e seu Lugar Político no Sistema Único da Saúde - SUS e os Trabalhadores do Sistema Único da Saúde - SUS em Relação ao Protagonismo dos Usuários;

A- SUB-TEMA

SUB-TEMA- Protagonismo do Usuário e o seu Lugar Político no Sistema Único da Saúde - SUS: uma construção inadiável

DIRETRIZES:

A - avaliação do processo de participação dos usuários no Sistema Único de Saúde do Município de Balsa Nova;

B - preenchimento do quadro de prioridades indicando a participação do usuário na construção, execução e avaliação da política da saúde, avanços já alcançados, dificuldades encontradas, justificativa da escolha e propostas.



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

DAS PROPOSTAS APROVADAS

01 – Conscientizar os usuários, gestores públicos e autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário sobre a criação e implantação da Política de Saúde.

02 - Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade;

03 - Efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe, e coordenação do cuidado na rede de serviços;

04 - Desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado;

05 - Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação;

06 - Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação; e

07 - Estimular a participação popular e o controle social.

08 – Em cumprimento ao artigo 1º, da Lei Municipal 820/2014, reconhecer a XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova, como órgão de instância superior com atribuição de avaliar a situação da saúde no Município de Balsa Nova, fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde e eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde.



RELATÓRIO FINAL

DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa NOVA

TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

09 – É atribuição da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova: 01) avaliar a situação da saúde no Município de Balsa Nova; 02) fixar as diretrizes gerais e estratégias para a formulação da Política Municipal de Saúde; 03) escolher Delegados para a Conferência Estadual de Saúde e 04) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

10 – Reconhecer as Conferências de Saúde, como espaços potentes de participação política da população em defesa da saúde com direito das pessoas e de coletividade, do Sistema Único de Saúde, da democracia e do bem estar de todos os brasileiros, no termos do artigo 1º da Constituição Federal, que dispõe que todo o poder emana do povo e deve ser exercido pelos representantes eleitos na perspectiva de fortalecer o Estado Democrático de Direito fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo políticos.

11 – Reconhecer as Conferências da Saúde como instâncias colegiadas que, sem prejuízo das funções das instâncias de governo, tem a representação do vários segmentos sociais que constituem os diferentes territórios de abrangência, "para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes (Lei Federal nº 8142/90, artigo 1º, §1º)

12 - O caráter inovador da Conferência da Saúde, como órgão que assegura que o Poder emana do povo, ou seja, não é apenas na escolha direta ou indireta dos representantes político que se exerce a cidadania, no contexto da arquitetura institucional prevista na Constituição. É, também, no caso da saúde, na participação direta, vocalizando suas opiniões e necessidades, para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes as políticas de saúde.

13 - Reconhecer a XI Conferência Municipal de Saúde como órgão qualificado para deliberar sobre a Política Municipal de Saúde sobre o recrutamento de profissionais da área de saúde para atendimento dos Programas Federais e Municipais disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde nos termos da Lei Municipal 1069/2018, que alterou a Lei Municipal 622/2011, que institui as vagas, remunerações e atribuições dos "Profissionais da Área Médica sob regime jurídico de emprego público do Município de Balsa nova, tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho para contratação de Médicos Clínicos Gerais, com jornadas de trabalho de 40:00h, 12:00H e 24:00h, Médicos Especialistas,



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

Cardiologista, Ortopedistas, Ginecologista-Obstetra, Neurologista e Dermatologistas.

14 - Promover Saúde Ambiental como condicionante da promoção de saúde e qualidade de vida.

15 - Para estado fazer cumprir os percentuais mínimo de repasse para a saúde de 12% das receitas próprias, estabelecidos na constituição para o financiamento da Saúde no Paraná para acesso universal.

16 - Aderir aos percentuais mínimos de co-financiamento Federal e Estadual fiscalizando o cumprimento dos mesmos, conforme orientação do CNS, bem como a ampliação da alíquota da Contribuição social Sobre o Lucro Líquido - CSLL para instituições financeiras para 18% e aprofundamento dos mecanismos de tributação para a esfera financeira, mediante a criação de imposto geral sobre movimentação financeira e a tributação das remessas de lucro e dividendos realizados pelas empresas multinacionais, atualmente isentas na legislação, destinadas ao orçamento da Seguridade Social. Ainda criar mecanismos para o estabelecimento da contribuição sobre grandes fortunas com a criação de parâmetros de avaliação regionais, destinados para a seguridade social.

EIXO 02 - FINANCIAMENTO: GARANTIA DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

SÚMULA: Democratização da Gestão do Sistema Único da Saúde - SUS e Entidades de Assistência Médicas Privadas e o Vínculo Sistema Único de Saúde - SUS;

A- SUB-TEMA

SUB-TEMA- Bases para Garantia do Financiamento da Saúde: a justiça tributária que queremos;

DIRETRIZES -

A- análise da lógica de financiamento da Política da Saúde *versus* pisos e transferências para as unidades Municipais;



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

B - articulação do PPA, LDO, LOA e Fundo Municipal da Saúde;

DAS PROPOSTAS APROVADAS

01 – Prever no orçamento público do Município de Balsa Nova, recursos próprios a serem alocados no Fundo da Saúde, estabelecendo-se percentual mínimo para a Política da Vigilância Sanitária;

02 – Co- Financiamento do Governo Estadual e Federal;

03 - Que a União aplique 10%, no mínimo, da sua receita corrente bruta (ou seu equivalente em RCL) em ações e serviços públicos de saúde;

04 - Ampliação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (fonte de financiamento para a saúde) para instituições financeiras (atual 9%) para 18%;

05 - O aprofundamento dos mecanismos de tributação para a esfera financeira, mediante a criação de um Imposto Geral sobre a Movimentação Financeira (IGMF) e a tributação das remessas de lucros e dividendos realizadas pelas empresas multinacionais, atualmente isentas na legislação, destinadas ao Orçamento da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social);

06 - O estabelecimento da Contribuição sobre Grandes Fortunas com destinação para a Seguridade Social, e consequentemente para a saúde. Defesa do caráter público e universal do direito à assistência à saúde de qualidade e segundo as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção.

07 - Implementação da ordem constitucional que preconiza o caráter complementar da iniciativa privada no SUS, não permitindo que os interesses privatizantes sejam preponderantes no modelo de gestão e de atenção à saúde no SUS.

Em tempo



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

01 - Reconhecer as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná materializado nos ACÓRDÃO nº 680/06 e 101/08, que autoriza a contratação de Agentes de Saúde, Médicos e Congeneres para exercerem suas atividades nos Programas da Área da Saúde sob o regime de emprego público mediante teste seletivo ou concurso público nos termos dos incisos III e IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado como os princípios constitucionais da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa, assim como, das diretrizes estabelecidas pelo PACTO DA SAÚDE - 2006, decorrente da precariedade e instabilidade dos repasses de recursos financeiros decorrente dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Complementar 141/2012.

02 - Reconhece a possibilidade contratação de Médico Clínico Geral, Médico Especialista, Cardiologista, Ortopedista, Ginecologista - Obstetra, Pediatra e outros, sob o regime de emprego público nos termos da Lei Municipal 622/2010, alterado pela Lei Municipal 1069/2018, que compatibiliza os valores remuneratórios com Lei Municipal nº 1068/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balsa Nova para o Exercício Financeiro de 2019, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

03 - Convalidar o Plano Operativo objeto do Anexo do Projeto de Lei nº 30/2010, promovendo, portando, as adequações que se fizerem necessário no transcorrer do tempo visando a melhoria dos serviços de saúde e contratação de profissionais de área médica sob regime de emprego para atender os Programas da Área da Saúde do Município de Balsa Nova.

04 - Reconhecer a possibilidade de contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de profissionais da área médica para exercerem suas atividades profissionais nas Unidades de Saúde Básica e Centro Médico Bom Jesus, em decorrência da ausência de servidores públicos investidos no cargos de Apoio Especialista - Médico Clínico Geral, Médico Especialista e Cardiologista, Ortopedista, Ginecologista - Obstetra e Pediatra, mediante instauração de procedimento licitatório regulamentado pela Lei Federal 8.666, considerando as dotações orçamentárias estabelecidas Lei Municipal nº 1068/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balsa Nova para o Exercício Financeiro de 2019, assim como, de eventuais aditivos de prorrogação de prazo para evitar a interrupção dos serviços da saúde.



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

**EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE: CONSOLIDANDO OS PRINCÍPIOS
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, OS AVANÇOS E A IMPORTÂNCIA DA
DEMOCRACIA NA DEFESA DA SAÚDE**

SÚMULA- Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Sistema Único de Saúde e a Política Municipal de Saúde – Avaliação para sua efetivação no Município de Balsa Nova.

Avaliação da Política Municipal de Saúde de Balsa Nova necessária para a municipalização do Sistema Único de Saúde - SUS.

A efetivação da avaliação definitiva através da participação de todos os segmentos vinculados direta ou indiretamente ao Sistema Único de Saúde - SUS, e o papel do Gestor Municipal de Balsa Nova para a sua efetivação.

A- SUB-TEMA

SUB-TEMA: I- Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento.

Processo Histórico da Política Municipal de Saúde: participação dos segmentos vinculados direta ou indiretamente ao Sistema Único de Saúde – SUS, Gestão Municipal.

DIRETRIZES:

A - identificação dos segmentos sociais e das entidades vinculadas ao SUS no Município de Balsa Nova.



RELATÓRIO FINAL
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

B - participação social, dos direitos e deveres do cidadão, na Política Municipal de saúde

C - fortalecimento da Gestão Municipal como fundamentação para assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação a saúde.

D - mapeamento das principais bandeiras de luta e itens de defesa de direitos;

DAS PROPOSTAS APROVADAS

01 – Fazer cumprir que Lei Municipal 820/2014, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde como órgãos colegiados necessários para a implantação, avaliação, fiscalização e desenvolvimento da Política Municipal de Saúde de Balsa Nova, como instrumento oficial de controle social que permite a participação do cidadão na gestão pública; fiscalização, monitoramento e controle das ações da Administração Pública.

02 – Fortalecer os Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e Federal como mecanismos de fortalecimento da cidadania que contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade dos cidadãos acompanharem as ações dos governos e exigirem uma boa gestão da coisa pública.

03 – Fazer cumprir que a Lei Federal 8142/90, tem por finalidade regular a participação social, por meio de instâncias oficiais de Controle Social, quais sejam: Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde. Buscar, desta maneira, a participação de atores sociais historicamente não incluídos nos processos decisórios do país com o objetivo de influenciarem a definição e a execução da política de saúde.

04 – Assegurar as atribuições dos Conselhos de Saúde como órgãos deliberativos que atuam como espaços participativos estratégicos na reivindicação, formulação, controle e avaliação da execução das políticas públicas de saúde, assim como, a importância das Conferências de Saúde como fóruns públicos que acontecem de quatro em quatro anos, por meio de discussões realizadas em etapas locais,

